

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE NILTON DA SILVA ROLIM - ME, referente à Contratação de serviços de confecção de placas luminosas em plotter digital para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos e Gabinete do Prefeito..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 02 de Maio de 2017


Bismarck Barros Bezerra
PREFEITO